

APROVADO

VOT. CÃO: UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/04/1998

[Signature]
Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/98

ALTERA DIA DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.

NESTOR MAGON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e, nos termos regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º: - A partir do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 1998, até 04 (quatro) de setembro de 1998, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa serão realizadas às sextas-feiras, a partir das 19h30min, em sua sede própria, na Avenida Artur Oscar, 1509.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução Legislativa entrará em vigor a contar do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA,
22 DE ABRIL DE 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 24 / 04 / 1998

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: *[Signature]*

PDS: *[Signature]*

PFL: *[Signature]*

PTB: *[Signature]*

PDT: *[Signature]*

[Signature]
VER. NESTOR MAGON
Presidente da Câmara